ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ SOB O N° 44.279.829/0001-40

REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 18 de agosto de 2026, às 10 horas, na sede da **VÓRTX GRAFENO S.A.,** sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n° 17.595.680/0001-36 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n° **44.279.829/0001-40** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas") em conformidade com o disposto no artigo 72, §7° da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes da Administradora da **STRIVO GESTORA DE RECURSOS S.A.,** inscrita no CNPJ sob o CNPJ sob nº 38.411.697/0001-66 com endereço na Avenida Senador Tarso Dutra, 565, sala 1313, Petrólopis, Porto Alegre/RS - CEP 90690-140 devidamente credenciada e habilitada na CVM para prestação do serviço de gestão, nos termos do Ato Declaratório CVM n. 18.461, expedido em 23 de fevereiro de 2021 **("Gestor")** ("Gestora").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Mathilde Máximo Ribeiro ("**Presidente**"); Guilherme Santos Ribeiro ("**Secretário**").

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas:

A) Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 28/02/2025, devidamente auditadas, conforme disponíveis para consulta nos sites da Administradora e nos demais canais exigidos pela regulamentação em vigor.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi firmada e assinada digitalmente através da plataforma Certdox (https://assinador.certdox.com.br), acatando como válida a comprovação de autoria e integridade oriunda de tal plataforma, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
Mathilde Máximo Ribeiro
CPF: 144.973.387-54

CERTDOX

Mathilde Máximo Ribeiro

Presidente

Guilherme Santos Ribeiro

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Santos Ribeiro
CPF: 508.962.898-00

CERTDOX

Guilherme Santos Ribeiro

Secretário

Assinado eletronicamente por:
Mathilde Máximo Ribeiro
CPF: 144.973.387-54

Guilherme Santos Ribeiro

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Santos Ribeiro
CPF: 508.962.898-00

CERTDOX CERTDOX

VÓRTX GRAFENO S.A.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Thiago da Fonseca Vicente
CPF: 019.425.470-48

CERTDOX

STRIVO GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora